

Despacho N.º 22/2021-IE

Assunto: Prorrogação da entrega de dissertações/projetos/relatórios de mestrado

Considerando os constrangimentos causados pela situação de pandemia COVID-19, a entrega de **dissertações, trabalhos de projetos** ou **relatórios** referentes a ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre, nomeadamente o Mestrado em Educação, o Mestrado em Educação e Formação, e o Mestrado em Cultura Científica e Divulgação das Ciências, será prorrogada até ao dia **15 de dezembro de 2021**, sem pagamento adicional de propinas.

Adicionalmente, os mestrandos que:

- i) **não pretendam usufruir deste prazo adicional** (e até 15 de outubro não tenham entregue os trabalhos finais), deverão proceder à sua **reinscrição** no 2.º ano do ciclo de estudos, **até ao dia 20 de outubro de 2021**, conforme o previsto no *Regulamento Geral para Ciclos de Estudos de 2.º Ciclo — Mestrado em Educação e Mestrado em Educação e Formação* (Deliberação n.º 2188/2015, de 1 de dezembro, com última alteração pelo Despacho n.º 8420/2019, de 23 de setembro);
- ii) **em 20 de outubro de 2021 não tenham procedido à reinscrição no ano letivo 2021/2022**, e que a 15 de dezembro de 2021 não procedam à entrega do trabalho final de mestrado, deverão até ao **dia 20 de dezembro 2021**, solicitar a **reinscrição**, sendo para o efeito lançada a propina correspondente, com efeitos retroativos ao início do ano letivo.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 16 de junho de 2021.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)